

CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ

PLANO DE AÇÃO – abril a junho de 2026

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de parceria através da decisão nº 1172/2024, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link <https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/>

Os benefícios são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- a) Lazer
- b) Alimentos e bebidas
- c) Bem estar e saúde
- d) Educação
- e) Materiais hospitalares
- f) Habitação e seguros
- g) Produtos e serviços
- h) Uniformes profissionais
- i) Setor varejista em geral.

2. OBJETIVOS

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no COREN-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, a parceria e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontram amparo no art 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”.

3. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Recebida a proposta, a equipe designada realiza uma análise minuciosa de cada documento listado no edital, seguindo os ritos do processo, devidamente registrados e formalizados em processos administrativos. Posteriormente a análise preliminar da proposta, são agendadas reunião de esclarecimento com os representantes legais da empresa/instituição, afim de esclarecer os pontos da decisão de chamamento e caso necessário, orientação para os devidos

ajustes na proposta, de forma que torne a oferta de desconto mais segura possível, e posteriormente é apreciado pela Procuradoria Geral e pela Controladoria para exame de conformidade, para emissão de parecer, favorável ou não à assinatura das partes vinculadas a parceria, COREN-RJ e empresa/instituição interessada.

Em caso de regularidade documental, as propostas são encaminhadas para deliberação e aprovação pela Diretoria e Plenário do Coren-RJ. Sendo a proposta deferida, o processo é encaminhado para o setor de controle interno para verificação das conformidades documental, podendo assim ser elaborado o Termo de Credenciamento.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NA SEDE DO COREN RJ PELA EQUIPE DO CBC NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

- Atendimento presencial aos representantes das empresas que querem se tornar parceiras e atendimento via meios digitais aos representantes e aos profissionais de enfermagem que queiram tirar dúvidas sobre o CBC.
- Fluxo documental para realização das parcerias.
- Elaboração de documentos como memorandos e despachos de análises.
- Juntada de documentos aos PAD's, como certidões comprobatórias de viabilidade de parcerias.
- Encaminhamento para o fluxo interno para trâmite de aprovação, como reuniões de diretoria, análise da Controladoria e Procuradoria para análise de conformidade.
- Comunicação com o setor de TI e de Comunicação e marketing para divulgação das parcerias realizadas.
- Relatórios para o Portal da Transparência do Coren-RJ.

4.1 PROPOSTAS RECEBIDAS PARA ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Durante o segundo trimestre de 2026 foram recebidas 05 (cinco) propostas via e-mail, de parcerias de empresas no Clube de Benefícios, a saber:

PROPOSTAS RECEBIDAS

- Oral Unic Nova Iguaçu
- ALPER SEGUROS
- Curso Vitec
- Unyleya

4.2 PROPOSTAS EM ANÁLISE

- QV saúde

4.3 ATIVIDADES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Divulgação realizada em eventos do COREN RJ e atividades externas

5. Considerações Finais

O segundo trimestre de 2026 foi um período de organização interna, diálogos intersetoriais para estruturação do CBC com vistas a preparar a licitação para selecionar uma empresa de divulgação do CBC COREN-RJ.

6. CONCLUSÃO – CBC - COREN RJ

Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste relatório.

Andréa de Sant'Ana Oliveira
Portaria 611/2023
Coren-RJ nº 575.363

Leilton Alves Coelho
Primeiro - Tesoureiro
Coren-RJ nº 773.892